

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em **Reunião Ordinária Pública - ROP 18/2023**, realizada no dia **22/11/2023**, informo:

Item deliberado: **2.7**

### II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

#### 2.7

**Diretor Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.719139/2015-05

**Assuntos:** Propostas de Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre o marco regulatório das Denominações Comuns Brasileiras (DCB) e de Consulta Pública de Resolução da Diretoria Colegiada para dispor sobre as regras para o estabelecimento de nomenclaturas e atualização da lista das DCB.

**Área:** GELAS/DIRE4

**Agenda Regulatória 2021-2023:** Projeto nº 5.3 - Revisão de regras utilizadas para a nomenclatura das Denominações Comuns Brasileiras (DCBs).

**Deliberação:**

O Diretor Rômison Mota proferiu o **[Voto nº 233/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#)**.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre o marco regulatório das Denominações Comuns Brasileiras (DCB) e a Consulta Pública, por 60 (sessenta) dias para recebimento de contribuições, nos termos do voto do relator. O Diretor Rômison Mota foi sorteado para relatar a matéria.

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/11/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2689450** e o código CRC **54FFDE94**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.900036/2023-31

SEI nº 2689450